

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 113/2019

S/20310/2019

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Arquitecta, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara, número de identificação fiscal 502492066, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente , a realização da Festa religiosa em Honra de Santo André.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Lugar de Serrazina, em São Martinho da Gândara.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 07h às 19h, cada dia.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 18 de novembro de 2019
Com os melhores cumprimentos
A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.